

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	--	---

ATA 152 DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2025

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com a legislação municipal vigente, realizou-se a quadragésima terceira Reunião Ordinária do Décimo Segundo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, no exercício de 2025, sob a presidência da conselheira Eliane dos Santos Carvalho. A sessão contou com a presença das conselheiras: Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, Geliandra Pereira Johannsen, Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Larissa Munzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos, Jucilene Zuraide de Melo Nagel e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva. Também esteve presente a Presidente do Instituto, senhora Dulce Maria Amaral Pereira. Foram devidamente recebidos e protocolados os seguintes documentos: Balancetes contábeis e demonstrativos financeiros relativos ao mês de abril de 2025; Relatório de Gestão de Investimentos do mesmo período; Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2024; Ata nº 125 do Comitê de Investimentos realizada em 30 de abril de 2025.

Na primeira ordem do dia, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na segunda ordem do dia: Análise das contas de abril de 2025: Após análise dos documentos supracitados, constatou-se que o montante total dos ativos sob gestão do Instituto em 30/04/2025 era de R\$ 1.856.984.952,85 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A rentabilidade da carteira de investimentos foi de 1,54% no mês, superando a meta atuarial mensal de 0,86%. Entretanto, no acumulado do exercício, a rentabilidade permanece negativa em -0,48%, inferior à meta acumulada de 4,27%, recomendando-se reforço no monitoramento da performance dos investimentos. Quanto à execução orçamentária dos fundos: O Fundo Financeiro (FFIN) apresentou déficit financeiro mensal de R\$ 12.760.397,58 (doze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), o qual foi integralmente coberto por aportes do Tesouro Municipal, confirmando a situação de insuficiência estrutural. Em contrapartida, o

Fundo Previdenciário (FPREV) registrou superávit mensal de R\$ 10.747.846,29 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), evidenciando equilíbrio no regime capitalizado. Em relação à Taxa de Administração, o total executado até abril foi de R\$ 3.748.017,16 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e dezesseis centavos), correspondente a 24,7% do limite anual. Diante do exposto, o Conselho conclui pela aprovação das contas de abril/2025, com recomendações formais para o aprimoramento dos controles internos, reforço na gestão de investimentos e fortalecimento das práticas de controle de riscos. Na terceira ordem do dia, Foi apresentado o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Lumens Atuarial, o qual indicou superávit técnico no FPREV de R\$ 180.896.080,33 (cento e oitenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitenta reais e trinta e três centavos), não havendo necessidade de plano de equacionamento. O Fundo Financeiro (FFIN) apresentou passivo atuarial de R\$ 2.560.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), confirmando a dependência de aportes extraordinários por parte do ente federativo. Informações gerais: O servidor Leonardo de Lara Bertollo, representando a Diretoria de Investimentos, prestou esclarecimentos acerca do arquivamento do inquérito envolvendo o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (Iprejun), pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, fato que desmistifica informações infundadas veiculadas na mídia. Foi registrado em ata que o Instituto de Previdência de Itajaí não sofreu qualquer prejuízo relacionado aos fundos aplicados nas empresas mencionadas na investigação, e que o caso foi formalmente arquivado pelas autoridades competentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do Presidente

Elisângela dos S. C. Padilha
1º secretaria

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2º secretaria

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2º secretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental -
Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental -
Suplente

Edlia Farias Klever
Representante Governamental -
Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental -
Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental -
Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental -
Suplente